



**TC-010.599/2016-9**

Responsável: Ana Maria de Brito (CPF: 150.036.042-20)

## DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 7 pág.3)
- Outro (s) endereço (s) nos autos (peça 3, pág.103,147 e peça 4 págs.47)
- Pesquisa no telelistas.net (peça 71)
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça )

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a Secex adotou ainda as seguintes providências:

- Tendo em vista que as tentativas determinadas no despacho de peça 52, restaram infrutíferas, com as devoluções dos “Ars” demonstradas nas peças 63 a 69, e que a pesquisa no telelista.net (peça 71), igualmente não logrou êxito, a citação se dará por edital.

Ante esses fatos, determino:

- O envio da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para os seguintes endereços:
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 20 de outubro de 2017.

(Assinou Eletronicamente)

**Silvio Carlos Pereira Moraes**

*Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)*